

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 116/2020-GRE

CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE QUESITOS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO ESPECIAL DE JOVEM APRENDIZ DA UNIOESTE, CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU, POR TEMPO DETERMINADO.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições legais e estatutárias;

considerando o Edital nº 100/2020 – GRE, de 28 de outubro de 2020, de normatização e abertura de inscrições do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação especial de Jovem Aprendiz, Campus de Foz do Iguaçu;

considerando o Edital nº 135/2020/2020-COGEPS, de 26 de novembro de 2020, de resultado e classificação dos candidatos, publicado no DIOE nº 10821, de 30/11/2020;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação dos candidatos classificados, relacionados no Anexo I deste Edital, para comprovação dos quesitos e, em caso de aprovação e aceite da vaga oferecida, de seu encaminhamento para realização dos exames médicos pré-admissionais, de acordo com o estabelecido no Item 4 do Edital de abertura do certame supracitado.

Art. 2º Os candidatos, convocados por este Edital, relacionados no Anexo deste Edital, deverão comparecer à Unioeste – Campus de Foz do Iguaçu, no período de **16 a 21 de dezembro de 2020**, em horário agendado, das 13h às 17h, munidos da competente documentação e recebimento de instruções complementares para o processo de contratação.

Relação de Documentos (cópia e original):

- I. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (modelo antigo original) ou que informe o número de cadastramento da CTPS digital;
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento - caso seja divorciado ou desquitado deverá constar a averbação;
- III. Título de Eleitor para os jovens com idade a partir de 18 (dezoito) anos, com comprovante de votação atualizado, 1º e 2º turnos, quando for o caso, ou justificativa eleitoral ou comprovante de pagamento de multa ou certidão de quitação eleitoral atual emitida por meio do site: <http://www.tse.gov.br>;

- IV. Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação, quando for candidato do sexo masculino;
- V. Cédula de identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, indispensável para implantação do pagamento;
- VI. 1 (uma) foto 3x4 recente – somente originais;
- VII. comprovante da consulta a Qualificação Cadastral — eSocial, que
- VIII. apresente os dados corretos, no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- IX. Número do Cadastro de Pessoa Física – CPF, acompanhado da situação cadastral do CPF junto à Receita Federal do Brasil – obtida por meio do site <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- X. Comprovante de Escolaridade - Certificado ou Diploma, quando for o caso;
- XI. Certidão de Nascimento do(s) filho(s), quando for o caso;
- XII. Caderneta de vacinação do(s) filho(s) de 0 a 14 anos, quando for o caso;
- XIII. Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
- XIV. Comprovante oficial de abertura de conta salário, junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta, com operação nº 37 (Órgão Pagador Obrigatório CNPJ 78.680.337/0001-84 — Reitoria);
- XV. Comprovante de residência;
- XVI. Comprovante de matrícula e de frequência à escola, caso não haja terminado o ensino médio ou o certificado/declaração de conclusão do ensino;
- XVII. RG e CPF do representante legal, para os candidatos com idade inferior a 18 anos;
- XVIII. Apresentação em envelope lacrado, da cópia de todas as páginas rubricadas da declaração de ajuste anual do imposto de renda da pessoa física, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, caso tenha declarado; e
- XIX. Declaração de bens e valores, preenchida e assinada, em envelope lacrado, (modelo disponível no momento da apresentação da documentação);
- XX. Comprovante da renda familiar, de acordo com o Item 4.2, letra A do Edital de abertura do certame;
- XXI. Comprovante de participação em programas sociais, de acordo com o Item 4.2, letra A do Edital de abertura do certame.

Art. 3º O não comparecimento do candidato convocado por este Edital, nos prazos estabelecidos e a falta de documentação para a comprovação dos quesitos

resultará na perda automática da vaga e será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º Será exigido do candidato o documento original de identificação em todas as avaliações pré-admissionais.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 11 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

Anexo ao Edital nº 116/2020-GRE, de 11 de dezembro de 2020.**RELAÇÃO DE EXAMES**

<ul style="list-style-type: none">• hemograma completo;• glicemia;• parcial de urina.
Consulta Ocupacional (a ser realizado conforme Item 4.7.9, Edital de abertura do certame)

CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Ariane Caceres de Oliveira	147.758.419-63	1º
Isabella Cardoso Cezario	125.728.449-58	2º
Calebe Rosa dos Santos	151.447.389-58	3º
Alexandro Davi Oviedo	143.056.299-41	4º